

## **ASSESSORIA DE PSICOLOGIA AO SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA**

Coordenador: JAQUELINE TITTONI

**INTRODUÇÃO** A atividade conjunta entre o Serviço de Acessoria Jurídica Universitária (SAJU) e o Instituto de Psicologia da UFRGS, iniciou no ano de 2007 e mantém-se até o momento, com o objetivo de construir um espaço híbrido de conhecimento e práticas entre o direito e a psicologia. Este espaço, por sua vez, tem como objetivo discutir e problematizar temas do direito e da psicologia que se cruzam e colocam a necessidade de saberes de ambos os campos de conhecimento. Para realização desta atividade, alunos da graduação em Psicologia e do Mestrado em Psicologia Social e Institucional passam a acompanhar os trabalhos do grupo G5 e G\* do SAJU, que atendem, respectivamente, demandas referentes à infância e juventude (G5) na área de direitos da mulher (G8). A escolha dos grupos deu-se em função da de que a temática que abordam implica aspectos do direito e da psicologia, bem como pelos efeitos de tensão e de demanda afetiva trazidos pelo atendimento de infância, juventude e mulher relacionados a episódios de violência, abandono e discriminação, presentes nos dois grupos.

**DESENVOLVIMENTO** Esta atividade desenvolve-se através do acompanhamento sistemático das atividades do G5 e do G8 que envolvem desde os grupos de estudos e seminários de discussão do G8 até os atendimentos aos clientes que buscam a assistência gratuita no SAJU. Este acompanhamento realiza-se semanalmente e tem como princípios alguns pressupostos da psicologia institucional, como a análise da demanda das equipes que acompanhamos, o delineamento de uma intervenção institucional centrada na criação deste espaço. Na prática, começamos por acompanhar o trabalho que já é realizado pelos grupos e conhecer sua atuação e passamos ao atendimento aos clientes em conjunto com os assistentes e advogados dos grupos, participação nas triagens do G5 e seminários teóricos no G8. A inserção da psicologia ocorre de forma diferenciada em cada um dos dois grupos. O G5 caracteriza-se por ter numerosos atendimentos, dentre os quais a grande maioria refere-se a situações de pagamento de pensão alimentícia, guarda e visitação de filhos menores de idade. Os clientes que procuram o atendimento no grupo geralmente vivem uma relação conflituosa com o ex-companheiro, o que pode refletir diretamente na relação de ambos com os filhos. Esses conflitos podem ser atualizados nos atendimentos. Desse modo, após o atendimento ao cliente, passam a ser feitas discussões acerca de pontos importantes a serem tomados em consideração em seu acompanhamento. Estes espaços de discussão

passam a ser espaços de análise das situações vivenciadas, mas, também espaços de pensar e problematizar o trabalho no SAJU e a forma como se desenvolve, assim como os diferentes lugares ocupados pela psicologia, pelo direito, pelas psicólogas, pelos advogados, pelos assistentes. Temas da relação com os clientes e dos modos como as experiências afetam os assistentes passam, também, a compor estes espaços de discussão, colocando a atividade do SAJU e a possibilidade interdisciplinar em análise, de modo a pensar, através deste espaço, temas do trabalho e dos afetos, para além das práticas disciplinares. Com relação ao G8 tem uma proposta de trabalho mais intenso com cada cliente, sendo que o critério norteador é atender um número reduzido de clientes com o intuito de que seja possível manter seminários teóricos e discussões dos atendimentos. A primeira hora de cada sexta-feira - dia de atendimentos do grupo - fica reservada à discussão de textos sobre temas referentes ao enfoque do grupo. Após os atendimentos, são feitas discussões coletivas nas quais se pensa as possíveis alternativas para a situação relatada pelas clientes. No decorrer das discussões, aparecem, também, as dificuldades trazidas pelo próprio trabalho com a violência contra a mulher, onde, não raro, as situações relatadas pelos clientes são difíceis e evocam experiências-limite na relação entre o casal ou a família. Assim, os modos como o tema violência afeta o trabalho e os trabalhadores acaba por constituir-se em tema importante do acompanhamento da psicologia. O trabalho com a violência, pelas dificuldades que evoca, também coloca em análise os limites e as possibilidades do trabalho realizado. Como exemplo, em algumas situações as mulheres não levam a cabo as denúncias feitas ou mesmo retornam à situação de violência que denunciaram e, assim, retornam várias vezes ao SAJU, em um movimento que indica mais sobre os implicados caminhos da violência contra a mulher do que, exatamente, ao trabalho desenvolvido no SAJU. A intervenção da psicologia tem como objetivo ampliar-se de modo a acolher as clientes do G8 com atividades de grupo e individuais que tenham um caráter de acompanhamento dos clientes e dos seus movimentos nos processos de lidar com a violência, de modo a compreender melhor estes movimentos de idas e vindas ao SAJU. Estes espaços de acolhimento aos clientes estão sendo e-lineados e deverão ser desenvolvidos por alunos e profissionais da psicologia e do direito. A ferramenta da análise de implicação é importante ferramenta da psicologia para avaliar e orientar sua inserção neste campo de trabalho. Tendo estas experiências como referência, o minicurso proposto deverá indicar as possibilidades trazidas pela construção destes espaços híbrido entre psicologia e direito nas práticas destes profissionais, bem como sugerir e explorar algumas ferramentas da análise institucional no trabalho de inserção da psicologia nestes espaços. **CONCLUSÕES** A construção destes espaços híbridos partem do pressuposto de que há

reciprocidade na suposição de que o outro detém um saber, ou seja, é a partir do reconhecimento do saber daquele que vem de outra área ou mesmo do estudante no início do curso que possibilitam um encontro entre parceiros, ambos com condições e legitimidade para construir o trabalho que se propõe. Este reconhecimento dos saberes outros é a base de construção de um espaço híbrido, ainda que não seja tarefa fácil, sobretudo em contextos disciplinares como o acadêmico. Deste modo, pensamos que nossa atividade vem tomando corpo e potencializando espaços na medida mesma em que pode problematizar estas lógicas disciplinares. Esta atividade está em andamento e, pensamos, poderá ser ampliada com inserção de um maior número de estudantes de direito e psicologia, com criação de espaços de formação em temas comuns ao direito e a psicologia e como atividade de estágio e de práticas profissionais nos dois campos de conhecimento e formação profissional.